

RODRIGUES, Rubens

137 Enchente

FOTO CLUBE DE MINAS GERAIS

AMARO, Eugenio Vidigal

138 Três da manhã

139 Meditação

FOTO CLUBE DO PARANÁ

ALBINI, Oldemar

140 Separação

141 Espera

142 Pavilhão de mulheres

MAFRA, Célio

143 Portrait

SÁ, Carlos Jansen de

144 Escombros

145 Símbolo da redenção

WAGNER, Helmuth E.

146 Pesadêlo

147 Paz

148 Magia da luz

FOTO GRUPO NITEROI

BARBOSA, Luiz Carlos Brasil

149 Têto

GRUPO CAMERA DE RECIFE

AGUIAR, José Fonsêca de

150 Pensamento ao longe

AZEVEDO, Luciano de

151 Maturidade

CHOROVSKY, Robert

152 Dança de copos

153 Coqueiral

145 Três ovos

MARTINEZ, Fernando

155 Entardecer

SILVA, Gilvan F. da

156 Composição

157 Arminda

GRUPO DOS QUINZE

CALDAS, Ruy

158 Relax to pray

159 J'envie d'être grande

GRUPO DOS SEIS

AMORIM, João Jr.

160 Torrente

161 Começa o dia

162 Quem é?

BELLINAZZI, Ricardo

163 Sr. Cezar

164 Cosinheiro da floresta

GASPARIAN, Gaspar

165 Goiabas

166 Margaridas

167 Fragilidade

168 Serenidade

NUTI, Angelo Francisco

169 Sentinelas

170 Repouso

171 Comêço de Outono

172 Fim de jornada

PALMEIRO, Fernando

173 Limpeza

IRIS FOTO GRUPO

SILVA, Paulo Pires

174 Homens trabalhando

175 O amolador

176 Puxando rêde

SOERINHO, Antonio M.

177 Camelé

SANTOS CINE FOTO CLUBE

ARAUJO, José Louzada de

178 Entrada de cinema

179 Fantasma do trânsito

BATTISTONI, Ferruccio

180 Geometria

KAUFFMANN, Boris

181 Ternura

PAVÃO, Isaac B.

182 Pesadêlo

SILVA, Avelino G. da

183 Simbolismo Oriental

VASQUEZ, Alfredo

184 Traquéia

SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA

ALVAREZ, Manoel

185 Brincando

BRASIL, Julamir

186 Fabiola n.º 2

BRIAN, D.

187 O soldado

FELLET, H.

188 Serenidade

189 Mater Dei

LUNA, Jayme Moreira de

190 Expectativa

191 Maria Cristina

REI, Edgard

192 Descançando

193 Chegou o Verão

SOCIEDADE FOTOGRAFICA DE NOVA FRIBURGO

DABLANDER, Alois

194 Excursão às montanhas

SOCIADADE FRANCAN DE BELAS ARTES

CARIOLATO, Bonaventura

195 Ciclopes

CARVALHO, Olyntho Pinto

196 O curioso

AVULSOS

ARAGÃO, Geraldo (Realidade)

L. Moreira

197 Dadau

TAMER, Alceu

198 Seára junina

199 Tempestade ao Longe

TRABALHOS DOS MEMBROS DO JÚRI

(Hors concours)

MORAIS, Sylvio Coutinho de

200 Altivez

201 Mocê

GOMES, Gilberto França

202 Composição

203 Reflexo

MESSEDER, Adriano Coelho

204 Ondas

205 Velejando

ROZEMBERG, Leão

206 Recem chegados

207 Meninos portugueses

AMORIM, Pedro R.

208 Vício

209 Sem titulo

TÉRMO DE CONVÊNIO FORMADO ENTRE
O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRA-
SIL-DEPARTAMENTO DA BAHIA E O FO-
TO-CINE CLUBE DA BAHIA PARA INS-
TALAÇÃO E MONTAGEM CONJUNTA DE UM
LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA.

Entre o IAB-Ba., neste ato representado pelo seu Presidente Arquiteto PASQUALINO ROMANO MAGNAVITA, devidamente aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de dia 19 de julho de 1968, e o Foto-Cine Clube da Bahia, neste ato representado pelo seu Presidente Bel. JOSÉ MARIO PEIXOTO COSTA PINHO, fica ajustado o presente convênio mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O IAB-Ba. e o Foto-Cine Clube da Bahia se obrigam a instalar em conjunto um LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA para uso interno dessas entidades e de suas respectivas associadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O IAB-Ba. se propõe a participar com uma cota de sessenta (60%) por cento e o Foto - Cine Clube da Bahia com a cota restante de quarenta (40%) por cento sobre o total da despesa para montagem do Laboratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficará a cargo do IAB-Ba. ceder por do uma sala de sua propriedade, já liberada pelo CONSELHO DIRETOR e homologada pela ASSEMBLÉIA GERAL, para servir nos séculos de ambas as entidades que instalarão o LABORATÓRIO.

CLÁUSULA QUARTA - O Foto-Cine Clube da Bahia se obriga a organizar cursos de técnica fotográfica.

CLÁUSULA QUINTA - O CONSELHO DIRETOR do IAB-Ba. e a DIRETORIA DO FOTO-CINE CLUBE DA BAHIA poderão utilizar com prioridade o LABORATÓRIO quando se fizer necessário para a consecução de trabalhos fotográficos no interesse de suas entidades.

CLÁUSULA SEXTA - Só poderão utilizar o LABORATÓRIO aquelas que foram designadas pelas respectivas entidades.

LEIA "SUA DE FILMES"

CLÁUSULA SÉTIMA - Todo e qualquer material para trabalhos fotográficos no LABORATÓRIO será de exclusiva responsabilidade individual de cada um, de acordo com a cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA - Só por deliberação expressa da ASSEMBLÉIA GERAL do IAB-Ba. se dará a dissolução do LABORATÓRIO e ser instalada devendo a sala, referida na terceira cláusula, ser liberada num prazo de sessenta (60) dias, após o pedido.

CLÁUSULA NONA - Neste caso poderá haver duas soluções: retornar com seus respectivos patrimônios as cotas estabelecidas na cláusula segunda, ou uma das partes comprar as cotas da outra parte dando continuidade aos trabalhos de arte e da técnica fotográfica na Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este convênio terá a duração de três (3) anos podendo ser renovado se ambas as entidades concordarem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Qualquer controvérsia que por acaso surja na interpretação deste convênio será resolvida de comum acordo pela DIRETORIA do IAB-Ba. e FOTO-CINE CLUBE DA BAHIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este convênio será obrigatoriamente transcrito nas respectivas ATAS da Assembleia Geral extraordinária que aprovou o presente termo e do Foto-Cine Clube da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente TERMO DE CONVÊNIO, em duas (2) vias, assinadas pelas partes contratadas, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas que assinam a seguir.

Fraqueline Romano Magnavita
Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento da Ba.

José Maria Peixoto Costa Pinto
Presidente do Foto-Cine Clube da Bahia

Testemunhas: Valter da Silveira, Geraldo Rocha, James José de Farias, Valtor Gardilho, Margarida Motta, Cecílio Castro e outras.

CONVÊNIO

TÉRMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A MESBLA S.A. - AGÊNCIA DE SALVADOR E O FOTO-CINE CLUBE DA BAHIA PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DE UM CONCURSO MENSAL DE FOTOGRAFIA.

Entre a MESBLA S.A. - Agência de Salvador, neste ato representado pelo seu Sub-Gerente Sr. A.C. LAMOSA e o FOTO-CINE CLUBE DA BAHIA, neste ato representado pelo seu Presidente Bel. JOSÉ MARIO PEIXOTO COSTA FINTO, fica ajustado o presente convênio mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A MESBLA S.A. e o FOTO-CINE CLUBE DA BAHIA se obrigam a realizar em conjunto um concurso mensal de fotografia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A MESBLA S.A. se propõe a dar um prêmio mensal de R\$250,00 (doiscentos e cinquenta e novos) ao vencedor, como também ampliar a sua foto para 60 x 50.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta foto ficará exposta no Magazine MESBLA por oito (8) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficará a cargo do Foto-Cine Clube da Bahia a organização do regulamento do CONCURSO MENSAL, assim como a escolha do candidato vencedor, através uma COMISSÃO especialmente convidada.

CLÁUSULA QUARTA: Este convênio terá a duração de um (1) ano podendo ser renovado se ambas as partes concordarem.

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer controvérsia que por acaso surja na interpretação deste convênio será resolvida de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA: Este convênio será obrigatoriamente PUBLICADO na imprensa de Salvador, na revista CAMÊ

LEIA...LEIA...LEIA...LEI...LEIA...LEIA...LEIA...LEIA SEMPRE

RA - FOTO/CINE órgão de divulgação do Foto-Cine Clube da Bahia e transcrito na Ata da sessão de Diretoria do Clube que o aprovou.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrada o presente TÊNHO DE CONVÊNIO, em duas (2) vias, assinadas pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas que assinam a seguir.

Salvador, 16 de dezembro de 1968.

A. C. Lemos - Sub-Gerente da
MESBLA S.A. - Agência de Salvador

Testemunhas:

JOSÉ MARIO PEIXOTO COSTA PINTO
Presidente do F. Cine C. da Ba.

x

x

x

xXXXXXXXXX

CONCURSO MENSAL DE FOTOGRAFIA
MESBLA S.A. - FOTO/CINE CLUBE DA BAHIA

REGULAMENTO

1) Será realizado mensalmente um concurso de FOTOGRAFIA, sendo uma promoção da MESBLA S.A. e a organização do Foto-Cine Clube da Bahia, por força de convênio assinado.

2) As inscrições estarão abertas a partir do primeiro (1º) de cada mês, encerrando-se no dia vinte e cinco (25) do mesmo mês.

3) O candidato deverá se inscrever na seção de foto-cine do Magazine Mesbla, ou na sede do Foto-Cine Clube da Bahia, à Rua da Ajuda, nº 11, 6º andar, s/ 41.

4) Nesta oportunidade o candidato apresentará uma foto 30 x 40 sem quaisquer indicações. Esta fotografia deverá vir em invólucro lacrado, com um pseudônimo na capa. Ela é anexa em um envelope, fechado, com:

- a) nome do candidato e o pseudônimo usado;
- b) título da fotografia.

5) O tema será livre.

LEIA "TERRA EM TRANSE" de Glauber Rocha

6) As fotografias deverão ser inéditas, isto é que não tenha participado de nenhuma exposição individual ou coletiva.

7) O candidato poderá participar todo mês do concurso, todavia com fotografias diferentes.

8) O prêmio será único:

a) R\$ 150,00

b) Ter a foto vencedora exposta por oito (8) dias nas vitrines do Magazine Mesbla e em formato 50 x 60.

9) Não haverá recurso.

10) Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Mesbla e o Foto-Cine Clube da Bahia.

Salvador, 16 de dezembro de 1968.

A. C. Lemos - P/ Mesbla S.A.

José Mario P. Costa Pinto
P/ Foto-Cine Clube da Bahia

X.X.X.X.X.

=====

|| PENSAMENTO ||

=====

"Sempre pensei que a fotografia é um meio de expressão novo de mais para se imobilizar numa estética, num dogma ou filosofia próprios, e sempre procurei encorajar os que tentam descobrir novos horizontes. Aos meus olhos a fotografia é uma coisa diferente da fixação de imagens isoladas numa película sensível. Refere-se a todas as imagens registradas pela ação da luz, sem consideração de processo. Isso significa evidentemente que inclui o cinema e a televisão, igualmente como as maravilhosas projeções a cores de Thomas Wilford.

Nenhum meio de expressão é uma arte em si. É o artista que cria a obra de arte, e não o meio por ôle empregado. No caso da fotografia é o artista que dá forma aos

LEIA "CINÓTICA JORNAL"

II FESTIVAL DE INVIDEOS DA CACHOEIRA
1 a 31 de Maio/76

"IV SALÃO BAIANO DE FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA"

REGULAMENTO

O Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Culturais, dentro do Programa de Ação Cultural, a Secretaria de Educação e Cultura, através da Fundação Cultural do Estado da Bahia, a Prefeitura Municipal da Cachoeira, através do Centro de Educação e Cultura e "GALERIA" e o Foto Cine Clube da Bahia, promove o presente concurso cultural e artístico de fotografias, visando, além de possibilitar a revelação de novos autores da arte fotográfica, divulgar também a BAHIA. O concurso é regulamentado pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Poderão participar os fotográficos amadores e profissionais não de qualquer idade de toda a Bahia (capital e interior), brasileiro ou não, sendo a temática livre.

SEGUNDA - A inscrição será mediante a entrega das fotografias (30x40), em envelope próprio, acompanhadas da respectiva ficha onde deve conter: nome do candidato, título das fotos (em preto e branco) e endereço para a devolução.

TERCEIRA - As inscrições serão feitas no Centro de Educação e Cultura ou no Departamento de Turismo da Cidade da Cachoeira, a partir de 10 de março do corrente ano até o dia 15 de maio próximo vindouro, indistintamente.

QUARTA - Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, não concorrendo fotos que já tenham participado de outros concursos ou já apresentadas em publicações ou exposições na Bahia. Os resultados serão publicados posteriormente pela imprensa de todo o Estado da Bahia.

QUINTA - O "IV SALÃO BAIANO DE FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA", que faz parte do "II FESTIVAL DE INVIDEOS DA CACHOEIRA", será

sua Comissão Organizadora, não se responsabiliza por fotos ou fichas de inscrições perdidas ou extraviadas, atrasadas ou danificadas. A prova de remessa postal não vale como recibo.

SEXTA - Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por pessoas credenciadas pela sua experiência e atuação artística, devendo esta estar assim composta:

- a) Um elemento designado pela CASA IAMAR;
- b) Um elemento designado pela firma M.GARCIA e CIA LTDA.
- c) Um elemento designado pela Associação Bahiana de Imprensa;
- d) Um elemento designado pelo FOTO.CINE CLUB DA BAHIA.

SETIMA - A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecurável, cabendo a ela ainda resolver os casos duvidosos ou eventuais pendências, sempre de acordo com as leis que regem as promoções com os prêmios.

OITAVA - Os prêmios serão conferidos da seguinte maneira:

- 1º lugar - Medalha de ouro
- 2º lugar - Medalha de Prata
- 3º lugar - Medalha de Bronze

Além desses prêmios, outros serão entregues aos classificados em 4º, 5º e 6º lugares em material fotográfico.

NONA - Cada concorrente pode apresentar até 5 (cinco) trabalhos que serão selecionados para participar do "IV SALÃO BAHIANO DA FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA". Quinze (15) dias após a entrega dos prêmios (31.07.76), os trabalhos serão devolvidos aos Autores.

DECIMA - As inscrições serão absolutamente gratuitas. Todavia, os Autores das fotos se comprometem a doar uma (1), à

escolha do candidato e no ato da inscrição, para ficar permanentemente exposta na sede do FOTO CINE CLUBE DA BAHIA, em Cachoeira.

DECIMA PRIMEIRA - A participação dos candidatos implica na aceitação total deste REGULAMENTO. Contudo, no ato das inscrições, os candidatos poderão sugerir a maneira de se fazer dinamizar a arte fotográfica na Bahia. A Comissão Organizadora do "I FESTIVAL DE INVERNO DA CACHOEIRA", poderá encaminhar as sugestões ofertadas ao Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, à Fundação Cultural do Estado da Bahia, ao Centro de Educação e Cultura da Prefeitura da Cachoeira, à BANIATURSA e ao Foto Cine Clube da Bahia.

Haverá uma SALA ESPECIAL com fotos coloridas dos melhores fotógrafos paulista, em homenagem aos companheiros amantes da arte fotográfica do ESTADO DE SÃO PAULO.

O FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA S
FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SAL
FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO
GRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FO
AFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTO
IA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOG
A SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRA
SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA
O FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SA
FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃ
FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO
GRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FO
AFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTO
IA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRA
SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFI
SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA
D FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SA
FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃ
FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO
GRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FO
AFIA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTO
IA SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRA
SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRA
SALÃO FOTOGRAFIA SALÃO FOTOGRAFIA

II.º SALÃO BAHIANO DA FO- TOGRAFIA CONTEMPORÂNEA

1969

II SALÃO BAHIANO DA fotografia contemporânea

PROMOÇÃO

universidade federal da bahia

COLABORAÇÃO

secretaria de educação e cultura do estado da bahia

ORGANIZAÇÃO

foto-cine clube da bahia

salvador-bahia

1 — 15 de junho de 1969

teatro castro alves

apresentação

eis uma realidade há muito sonhada, fazer na bahia um salão fotográfico com amplitude nacional.

animados pelo êxito que obteve o I salão baiano de fotografia contemporânea, realizado em 1968, apresentamos agora o II que, com a participação de fotógrafos profissionais e amadores de todo o brasil, oferece a oportunidade de conhecer de perto algumas das melhores fotografias que corre o mundo, espalhando beleza e sensibilidade artística, despertando no público baiano as emoções visadas pelos seus autores.

desde aqui agradecemos a todos os que colaboraram neste salão, principalmente aos expositores, aos quais se deverá o êxito que ele possa alcançar.

a comissão